



Procedimento concursal comum de recrutamento, com vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para 1 (um) lugar na carreira/categoria de Assistente Operacional - Calceteiro

ATA Nº 9

Ao vigésimo oitavo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, pelas dez horas reuniu, na abegoaria Municipal, o júri do presente procedimento, estando presentes:

Presidente: Eng.º Tiago Joaquim Lopes Afonso, Chefe de Divisão de Obras Municipais, da Câmara Municipal de Elvas.

1º Vogal Efetivo: Eng.º Henrique José Henriques Zacarias Cabeças, Técnico Superior, da Câmara Municipal de Elvas.

2º Vogal Efetivo: Engª Sónia Maria Caeiro dos Prazeres Antunes, Técnica Superior da Câmara Municipal de Elvas.

A presente reunião teve por objetivo:

1. Análise, avaliação e notificação dos resultados obtidos com base nas respostas às questões formuladas através das fichas individuais, anexas à presente ata.
2. Lista de Ordenação Final (projeto)
3. Reserva de Recrutamento

Nos termos do nº 1 do artigo 22º da portaria 233/2022, de 09 de setembro, o Júri tendo em consideração os elementos recolhidos durante a aplicação das Entrevistas de Avaliação de Competências e da fórmula classificativa estipulada no número sete da ata número um do procedimento concursal, deliberou por unanimidade, atribuir aos candidatos selecionados que compareceram ao referido método de seleção as seguintes valorações:



Procedimento concursal comum de recrutamento, com vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para 1 (um) lugar na carreira/categoria de Assistente Operacional - Calceteiro

RESULTADO ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Joaquim Manuel Santos Freiras	15,00
Luís Alberto Correia Miranda	17,50
Válter Emanuel Conceição Pires	15,00

Mais se regista que, tendo este método carácter eliminatório (nota mínima de 9,5 valores), nenhum candidato foi excluído nesta fase.

2- A presente reunião teve, igualmente, por objetivo proceder após o término da aplicação dos métodos de seleção, à aplicação da fórmula de Ordenação Final, aqueles candidatos que concluíram o procedimento, conforme critérios definidos na ata número um do júri do procedimento:

CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS – CF= (PPC x 60%) + (EAC x 40%)

(De acordo com o deliberado na ata nº 1 do júri do procedimento)

NOME	PROVA DE CONHECIMENTOS (PRÁTICA)	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS	CLASSIFICAÇÃO FINAL
	CLASSIFICAÇÃO	MENÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Joaquim Manuel Santos Freiras	15,00	APTO	15,00	15,00
Luís Alberto Correia Miranda	12,00	APTO	17,50	14,20
Válter Emanuel Conceição Pires	13,00	APTO	15,00	13,80



Alse
Sturup.

Procedimento concursal comum de recrutamento, com vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para 1 (um) lugar na carreira/categoria de Assistente Operacional - Calceteiro

PROJETO DE LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

A Lista de Ordenação Final dos candidatos aprovados, é unitária.

ORDENAÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
1º	Joaquim Manuel Santos Freiras	15,00
2º	Luís Alberto Correia Miranda	14,20
3º	Válter Emanuel Conceição Pires	13,80

3. RESERVA DE RECRUTAMENTO

Considerando ainda que a lista de ordenação final contém um número superior de candidatos aprovados, relativamente ao posto de trabalho a ocupar, é constituída reserva de recrutamento interna, pelo prazo de 18 meses, contados da data da homologação da referida lista de ordenação final, relativamente aos candidatos:

ORDENAÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
2º	Luís Alberto Correia Miranda	14,20
3º	Válter Emanuel Conceição Pires	13,80



Procedimento concursal comum de recrutamento, com vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para 1 (um) lugar na carreira/categoria de Assistente Operacional - Calceteiro

4. AUDIÊNCIA PRÉVIA - Os candidatos, serão notificados por email das deliberações tomadas nesta reunião para que, no âmbito do Código do Procedimento Administrativo e no prazo de 10 dias úteis, querendo, possam dizer por escrito, o que se lhe oferecer sobre o projeto de Lista de Ordenação Final, devendo utilizar para o efeito o formulário eletrónico, disponível na página oficial da Câmara Municipal em www.cm-elvas.pt.

Findo esse prazo e caso não hajam alegações a lista de ordenação final, agora proposta, deverá tornar-se definitiva.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri.

O JURI:

PRESIDENTE: *Fernando Henriques*

1º VOGAL EFETIVO: *Fernando José Henriques Francisco Alves*

2º VOGAL EFETIVO: *Sónia Proença Antunes*